

Anexo V - Quadro de Metas de Investimentos no âmbito do Sistema Estadual

Pacto Nacional pela Gestão das Águas

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/3º ciclo

Tipologia de Gestão: **C**

Entidade Estadual: INSTITUTO ÁGUA E TERRA

Decreto Estadual: Nº 8.410 de 21/06/2013

Conselho Estadual: CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH/PR

CERH e Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico(ANA)

METAS ^{(1) (3)}			DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS	OPÇÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
Identificação	Tipo ⁽²⁾	Peso			2023	2024	2025	2026	2027
Meta II.6 - Definição das metas de investimentos	NC	25%	Metas de investimentos em variáveis críticas do Modelo Lógico do Progestão	--	<i>Metas aprovadas pelo Conselho Estadual</i>	--	--	--	--
Meta II.7 - Metas de investimentos (valor mínimo de R\$ 50 mil por ano para as tipologias A e B e de R\$ 100 mil para as tipologias C e D)	CM	25%	1. Organização Institucional do Sistema de Gestão	Sim	--				
			2. Comunicação Social e Difusão de Informações	Sim					
			3. Planejamento Estratégico	Sim					
			4. Plano Estadual de Recursos Hídricos	Sim				350.000,00	350.000,00
			5. Sistema de Informações	Sim		700.000,00	700.000,00	350.000,00	350.000,00
			6. Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos	Sim					
			7. Fiscalização	Sim					
VALOR TOTAL DOS INVESTIMENTOS (R\$)						700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00

(1) Os instrumentos, requisitos e critérios de avaliação das metas são aqueles constantes do Anexo I do Contrato.

(2) Tipos: Não cumulativa (NC) e Cumulativa (CM).

(3) Metas de investimentos em recursos orçamentários a serem alocados pelos estados nas variáveis selecionadas.

Nome do Representante Legal
Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico

Everton Luiz da Costa Souza
INSTITUTO ÁGUA E TERRA

Valdemar Bernardo Jorge
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH/PR